

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Às 09 horas e 45 minutos do dia treze (13) de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Pregoeira Karla Marques Pamplona, designada pela Portaria nº 083/2022/GAB/MPCM-PA, de 01/06/2022, e pelo despacho do dia 06 de setembro de 2022, e a Equipe de Apoio, composta pelos membros Sabrina Oliveira Araújo e Suely Maria Paes de Araújo, reuniram-se na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios para realização da sessão pública para **recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 04/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de armários em MDF, no refeitório e copa dos prédios sede e anexo do MPCM/PA, conforme quantitativo e especificações no Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus anexos.

Inicialmente, a Pregoeira realizou a identificação e credenciamento de acordo com o envelope entregue até o horário limite, do seu respectivo representante legal:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
J D S PLANEJADOS LTDA-ME	39.565.578/0001-20	Suellen de Oliveira Ferreira

Após o credenciamento da representante da licitante presente foi declarada aberta a sessão pública e entregues as declarações quanto à Regularidade das Condições de Habilitação, e recolhidos os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Os quais foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes. Em seguida, a Pregoeira fez a abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e leitura, em voz alta, das propostas cotadas pelas licitantes:

EMPRESA	LOTE: ARMÁRIOS EM MDF ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
J D S PLANEJADOS	01	3,64	R\$19.910,00	R\$39.820,00
	02	4,00	R\$22.247,50	R\$44.495,00

LTDA-ME	03	1,75	R\$20.900,00	R\$20.900,00
	04	2,35	R\$14.025,00	R\$28.050,00
	05	0,96	R\$9.515,00	R\$19.030,00
	06	4,17	R\$19.140,00	R\$38.280,00
	VALOR TOTAL			R\$190.575,00

Após a conferência da proposta da empresa licitante, pelo setor técnico, Sr. Ramayana Gaia Ribeiro, verificou-se que a mesma se encontra com divergência às exigências do Termo de Referência anexado ao Edital, visto que no ITEM 03 da Proposta consta 3,80 m², sendo que no Termo de Referência é exigido 1,75 m²; da mesma forma, no ITEM 05 da Proposta consta 1,73 m², sendo que no Termo de Referência é exigido 0,96 m²; o que altera, substancialmente, o valor da proposta apresentada.

Desse modo, a Pregoeira com sua equipe de apoio, considerando que se tratam de falhas formais e sanáveis, nos termos do item 10.13 do Edital e com base no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/1993, decidiu dar oportunidade à empresa licitante para retificação da proposta nesta sessão, dando a palavra à representante legal da mesma, que informou ser possível retificar a proposta em sessão, assim, apresentou a nova proposta nos seguintes termos:

EMPRESA	LOTE: ARMÁRIOS EM MDF	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
	ITEM			
J. D. S. PLANEJADOS LTDA-ME	01	3,64	R\$3.000,00	R\$10.920,00
	02	4,00	R\$3.000,00	R\$12.000,00
	03	1,75	R\$3.000,00	R\$5.250,00
	04	2,35	R\$3.000,00	R\$7.050,00
	05	0,96	R\$3.000,00	R\$2.880,00
	06	4,17	R\$3.000,00	R\$12.510,00
	VALOR TOTAL			

A proposta foi devidamente retificada em sessão pela representante legal da empresa licitante, nos termos do Edital, apresentando o valor global do lote de **R\$50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais)**.

Em seguida, considerando que é a única empresa licitante presente, não houve etapa de lances, passando-se à fase de negociação. Assim, a Pregoeira, considerando a pesquisa de preço juntada nos autos, solicitou a redução do valor da proposta, passando a palavra para a representante legal da empresa presente.

Neste passo, a representante legal da empresa licitante apresentou novo valor global da proposta para **R\$42.175,00 (quarenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais)**.

Logo após, a Pregoeira questionou a possibilidade de redução do valor da proposta, nos termos da média de preço decorrente da pesquisa de preço no mercado realizada pelo setor técnico do MPCM/PA, dando a palavra para a representante legal da empresa licitante, que apresentou novo valor para o **preço global da proposta em R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**.

Encerrada a fase da negociação, foi **CLASSIFICADA a proposta da empresa licitante J D S PLANEJADOS LTDA-ME no valor global de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**.

Cumprir registrar que a proposta da empresa licitante J D S PLANEJADOS LTDA-ME está de acordo com o Termo de Referência anexado ao Edital, assim como dentro da média de preço apresentada pela pesquisa de preço juntada aos autos, sendo uma proposta vantajosa para a Administração Pública.

Posteriormente, foi **determinada a abertura do envelope de habilitação** da empresa licitante com a melhor proposta, empresa J D S PLANEJADOS LTDA-ME, tendo a documentação de habilitação sido submetida à análise e rubrica de todos os presentes.

Dando sequência aos trabalhos, foi verificada a existência de restrição com relação à Certidão Municipal de Regularidade Fiscal da empresa licitante, visto que se encontra com prazo de validade vencido (datado de 29/04/2022), sendo que os demais documentos da habilitação encontram-se regulares, nos termos do Edital.

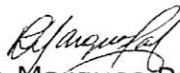
Assim, considerando o item 8.3.7 do Edital, que assegura à empresa licitante enquadrada com MICROEMPRESA o prazo de cinco (05) dias úteis para regularização da pendência acima apontada, **a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, declarou como VENCEDORA do certame a empresa J D S PLANEJADOS LTDA-ME, no valor global de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, ressaltando apenas a representante legal da

empresa licitante quanto à necessidade de regularizar a Certidão Municipal de Regularidade Fiscal da empresa, e da proposta final da empresa, devidamente adaptada com os valores negociados nesta sessão, com base no art. 43 da LC 123/06.

Posteriormente, a Pregoeira franqueou à palavra à licitante que dela não fez uso.

Ato contínuo, a Pregoeira **ADJUDICOU o objeto do certame à empresa J D S PLANEJADOS LTDA-ME** pelo valor global de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), concedendo o prazo de cinco (05) dias úteis para saneamento das pendências supramencionadas, a partir da presente data, em horário de funcionamento do órgão (08 horas às 14 horas).

Em seguida a Pregoeira deu por **ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO** da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.



Karla Marques Pamplona

Pregoeira



Sabrina Oliveira Araújo
Equipe de Apoio



Suely Maria Paes de Araújo
Equipe de Apoio



Ramayana Gaia Ribeiro

Gestão Operacional

LICITANTE:



J D S PLANEJADOS LTDA-ME

Suellen de Oliveira Ferreira

Representante Legal